



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica alterado o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 2417 de 25 de junho de 2013 que passa a ser R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha de pagamento devidamente autorizado, que será um percentual de 5% (cinco por cento) do valor do auxílio alimentação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogando a Lei nº 3.019/2019.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 06 de abril de 2022.

  
**AURI SCHNEIDER**  
Presidente do Legislativo

  
**MOACIR EICHNER**  
Secretário

  
**GILBERTO ABEL SCHÄFER**  
Vice-presidente



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo visa corrigir o valor do auxílio alimentação dos servidores do Legislativo Municipal. Com o reajuste, o valor passará para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O auxílio que atualmente é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) já se encontra defasado em virtude do aumento de vários produtos que compõe a cesta básica, nesse sentido o reajuste visa recompor a perda do poder de compra dos servidores do quadro do Legislativo. Ademais, reitera-se que o auxílio alimentação não foi corrigido desde o advento da Lei nº 3.019 de 16 de abril de 2019.

Por fim, solicita-se aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 06 de abril de 2022.



**AURI SCHNEIDER**  
Presidente do Legislativo



**MOACIR EICHNER**  
Secretário



**GILBERTO ABEL SCHÄFER**  
Vice-presidente

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963